



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e
2 oito minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho
4 do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo diretor *pro tempore* da UFFS - *Campus*
5 Chapecó e presidente do Conselho, Charles Albino Schultz. **Compareceram à sessão os**
6 **conselheiros:** Margarete Dulce Bagatini (coordenadora acadêmica); Janaína Gularte
7 Cardoso, Jorge Luis Mattias, Valéria Silvana Faganello Madureira, Mauro Leandro
8 Menegotto, Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Renato Viana Boy, Ricardo Alberto
9 Scherma, Alexandre Maurício Matiello, Pedro Augusto Pereira Borges (coordenadores de
10 cursos de graduação); Solange Maria Alves, Claudia Andrea Rost Snichelotto e Vitor José
11 Petry (adjunto) (coordenadores de cursos de pós-graduação); Ediovani Antônio Gaboardi,
12 Antonio Luiz Miranda, Leandro Bassani, Leoni Terezinha Zenevich, Marco Aurélio Spohn
13 (representantes docentes); Crislaine Zurilda Silveira, Rodrigo Rodrigues (representantes
14 TAE). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Fabio
15 Bulegon (coordenador administrativo); Marlei Dambrós (representante técnico
16 administrativo). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Denio Duarte, Aurélia
17 Lopes Gomes, Eric Duarte Ferreira (coordenadores de cursos de graduação); Lisia Regina
18 Ferreira Michels (representante docente); Cleber Ceccon (representante comunidade
19 externa). Verificou-se a existência de quórum e o presidente informou a ordem do dia **1.1**
20 Apresentação da proposta de expansão do *campus* Res. 12/2014 – Conselho do *Campus*;
21 esclareceu que o objetivo da reunião é a apreciação da proposta de expansão do *campus*. Em
22 seguida passou a palavra ao conselheiro Alexandre Maurício Matiello, coordenador do
23 Grupo de Trabalho (GT) conforme Res. 12/2014 – Conselho de *Campus*, o conselheiro
24 esclareceu que o GT decidiu por estabelecer ordem de prioridade por grande área (Sociais
25 Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, Saúde e Humanas e Sociais), ressaltou que o anexo I a
26 portaria nº 389/GR/UFFS/2014 solicita que os cursos sejam elencados por ordem de
27 prioridade geral, no entendimento do GT seria conflituoso elencar prioridade geral
28 mesclando as áreas. Informou que foi respeitada a decisão do conselho de considerar no
29 mínimo sete e máximo doze cursos por área. Apresentou lista de cursos propostos para a
30 expansão do *campus*, ressaltando que os cursos de graduação estão elencados em ordem de
31 prioridade por área, não devendo ser considerado para o ranqueamento de prioridade a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

32 listagem como um todo. Foram propostos para a grande área Sociais Aplicadas, para
33 implantação até 2020, os cursos: 1. Ciências Econômicas; 2. Ciências Contábeis; 3.
34 Administração Pública; 4. Serviço Social; 5. Arquitetura e Urbanismo; 6. Direito; 7.
35 Relações Internacionais; para implantação até 2025: 8. Design Gráfico; 9. Design do
36 Produto; 10. Comunicação Social: Jornalismo; 11. Comunicação Social: Publicidade e
37 Propaganda; 12. Biblioteconomia. Foram propostos para a grande área Exatas e
38 Tecnológicas, com implantação até 2020, os cursos: 1. Engenharia Química; 2. Agronomia
39 (expansão de 30 vagas); 3. Engenharia Civil (ênfase em infraestrutura); 4. Engenharia
40 Elétrica; 5. Ciência e Tecnologia de Alimentos; 6. Matemática Aplicada (bacharelado); 7.
41 Biologia (bacharelado); 8. Engenharia de Energias Renováveis; 9. Engenharia Florestal;
42 para implantação até 2025: 10. Medicina Veterinária. Foram propostos para a grande área
43 Ciências da Saúde, para implantação até 2020, os cursos: 1. Fisioterapia; 2. Fonoaudiologia;
44 3. Odontologia; 4. Nutrição; 5. Farmácia; 6. Saúde Coletiva; 7. Educação Física
45 (bacharelado); 8. Terapia Ocupacional. Foram propostos para a grande área Ciências
46 Humanas e Sociais, para implantação até 2020, os cursos: 1. Ciências Sociais (bacharelado);
47 2. Geografia (bacharelado); 3. Psicologia; 4. Química (licenciatura); 5. Letras – Inglês
48 (licenciatura); 6. Letras – Libras (licenciatura); 7. Artes Visuais (licenciatura); 8. Música
49 (licenciatura); 9. Física (licenciatura); 10. Biologia (licenciatura); para implantação até
50 2025: 11. Educação Física (licenciatura); 12. Ciências das Religiões (licenciatura). O
51 conselheiro esclareceu que foram feitos alguns ajustes no ranqueamento com relação a lista
52 apresentada na 3ª Sessão Extraordinária, a área de Sociais Aplicadas analisou
53 particularidades dos cursos apresentados na 3ª Sessão considerando para o novo
54 ranqueamento os cursos listados na consulta pública, o sombreado entre cursos e a
55 dificuldade na constituição do corpo docente. No caso dos cursos de Comunicação Social,
56 Jornalismo e Publicidade e Propaganda concluíram que há habilitações para a área de
57 Comunicação Social e desta forma propõem Comunicação Social: Jornalismo e
58 Comunicação Social: Publicidade e Propaganda. Outros cursos analisados foram
59 Administração Pública e Políticas Públicas, verificou-se que o curso de Políticas Públicas é
60 ofertado em apenas quatro universidades no país, e considerando a dificuldade na
61 constituição do corpo docente o GT propõem apenas o curso de Administração Pública; no
62 caso do curso de Gestão da Informação constatou-se que o MEC não reconhece o curso. No
63 caso de Comércio Exterior o GT entende que a área é atendida pelo curso de Relações
64 Internacionais. O conselheiro ressaltou que com a implantação dos cursos de graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

65 | propostos seria possível a abertura de programa de mestrado em Administração ou
66 | Interdisciplinar (Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração
67 | Pública). Relatou que, como critério para definição de prazo para a implantação,
68 | considerou-se a necessidade de infraestrutura, principalmente laboratórios. O conselheiro
69 | Leandro Bassani ressaltou que a implantação dos cursos de Engenharia Química,
70 | Engenharia Civil e Matemática Aplicada viabilizam a abertura de programa de mestrado na
71 | área de Engenharia Ambiental. O conselheiro Jorge Mattias informou que estão sendo
72 | realizadas discussões com a PROPEPG para a abertura de mestrado na área de Agronomia,
73 | porém ainda não há definição do nome. O conselheiro Marco A. Spohn ressaltou que a
74 | implantação dos cursos de Engenharia Elétrica e Matemática Aplicada viabilizam a abertura
75 | de mestrado interdisciplinar na área de Engenharia Elétrica, Matemática Aplicada e Ciência
76 | da Computação. A conselheira Valéria Faganello informou que o principal quesito para
77 | ranqueamento dos cursos da área da Saúde foi a oferta e demanda dos cursos na região.
78 | Ressaltou que para a abertura de pós-graduações é necessário que os docentes de curso
79 | concluam seus doutorados, que num prazo de cinco anos o colegiado de Enfermagem tem
80 | possibilidades de ofertar mestrado na área de Enfermagem e mestrado interdisciplinar em
81 | Ciências da Saúde ou Ciências da Vida ou Ciências Biomédicas. O conselheiro Ricardo
82 | Scherma informou que na área de Ciências Humanas o critério para o ranqueamento foi
83 | basicamente demanda docente e de infraestrutura. Com relação a pós-graduação ressaltou a
84 | possibilidade de ampliação na área de Letras e Educação com oferta de cursos de
85 | doutorado. Os cursos de História e Geografia já possuem propostas para abertura de
86 | mestrados. Após ampla discussão todos os cursos propostos foram aprovados por
87 | unanimidade pelo conselho. O GT informou que para os cursos Licenciatura em Biologia e
88 | Licenciatura em Física não foi preenchido o Anexo I da portaria nº 389/GR/UFGS/2014,
89 | deliberou-se por estender o prazo até 12h do dia 13 de outubro para a entrega do formulário
90 | à secretaria, caso o material não seja encaminhado definiu-se que os cursos não constarão
91 | na proposta de expansão que será encaminhada pelo *campus*. Deliberou-se pelo envio de
92 | cópia da ata para indicação dos cursos de pós-graduação. Sendo quinze horas e dezessete
93 | minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josiane
94 | Heinrich Garlet, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que,
95 | aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo presidente.

Charles Albino Schultz

Josiane Heinrich Garlet